

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO  
MAPFRE ACIDENTES PESSOAIS PREMIADO**

Grupo Ramo 0982	Nº da Apólice Conforme Cupom Não Fiscal	Nº do Certificado Individual Conforme Cupom Não Fiscal	Data da Emissão Conforme Cupom Não Fiscal
Início de vigência às 24 h do dia Conforme Cupom Não Fiscal		Fim de vigência às 24 h do dia Conforme Cupom Não Fiscal	
Estipulante PAGUE CERTO		CNPJ 02.250.649/0001-96	Pró-Labore 44,99
Endereço R. DR ANTONIO DORTA 83 B1		CEP 57900-000	Cidade/Estado Porto Calvo
Bairro CENTRO PORTO CALVO AL		Telefone	
Corretor Coelho da Fonseca Adm. e Corretora de Seguros		Cód. SUSEP 10.0361291	CNPJ:02.897.943/0001-94

**DADOS DO SEGURADO**

Conforme Cupom Não Fiscal

**COBERTURAS E CAPITAIS SEGURADOS**

Cobertura(s)	Capital Segurado	Prêmio por Cobertura
Conforme Cupom Não Fiscal	Conforme Cupom Não Fiscal	Conforme Cupom Não Fiscal
<b>Custeio:</b> 100% pago pelo segurado	<b>Prêmio Único Líquido:</b> Conforme Cupom Não Fiscal	
<b>Periodicidade de Pagamento:</b> Único	<b>IOF:</b> Conforme Cupom Não Fiscal	
<b>Forma de Pagamento:</b> Conforme Cupom Não Fiscal	<b>Prêmio Único Total:</b> Conforme Cupom Não Fiscal	

**BENEFICIÁRIO**

**Os beneficiários serão aqueles indicados pelo Segurado. Na falta de indicação de beneficiário, aplicar-se-á o disposto no art. 792 do Código Civil Brasileiro.**

**CARÊNCIA**

**Para todas as Coberturas será aplicada a carência no caso de suicídio, ou sua tentativa, ocorrido nos primeiros dois anos de contratação do seguro, ou de sua recondução, depois de suspenso, conforme dispõe o artigo 798 do Código Civil.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**O SEGURO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM CONJUNTO COM O CUPOM CERTIFICADO DO SEGURO MAPFRE ACIDENTES PESSOAIS PREMIADO CORRESPONDENTE AO PROCESSO SUSEP Nº 15414.000357/2011-64, SENDO UM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO OUTRO.**

As Condições Gerais do seguro poderão ser consultadas no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br). O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. **O não pagamento do prêmio pode gerar o cancelamento do seguro. Este seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora, a faculdade de não renovar o bilhete, sem devolução dos prêmios pagos.**

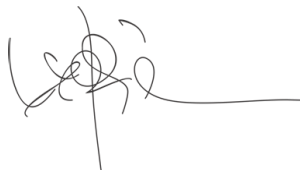
Este plano é estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, os prêmios pagos por todos os segurados do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar as indenizações decorrentes dos eventos ocorridos naquele período, portanto não existe constituição de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder ou Reserva Técnica em nome de cada segurado para ser devolvida em caso de cancelamento do seguro.

Alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras estabelecidas pelo Decreto-Lei Nº 6.339, de 03.01.2008. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, as contribuições a plano de caráter previdenciário ou os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP (Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros), poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante do bilhete. Todas as informações sobre este seguro e o bilhete contratado, podem ser conferidas em <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-aocidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos> ou ligar para telefone de Atendimento ao Público (gratuito): 0800-021-8484.

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO  
MAPFRE ACIDENTES PESSOAIS PREMIADO**

**SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor (24h) 0800 771 8978. SAC Deficientes auditivos e de fala 0800 775 5045. Ouvidoria 0800 775 1079. Ouvidoria Deficientes auditivos e de fala 0800 962 7373. Comunicação de Sinistro 0800 709 8432.** A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores para esclarecer, prevenir e solucionar conflitos que não foram solucionados pelos canais de atendimento habituais.



**Enrique de la Torres Velasco**  
Diretor



**Benedito Luiz Alves dias**  
Diretor

MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38 – Cód. SUSEP 06238  
Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º andar | Brooklin | São Paulo | SP | CEP 04578-000 – [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br)